



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO FINAL

Ref. Procedimento da Ouvidoria e e-SIC nº 005/2019 – Denúncia nº 001/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

No dia 14 de março de 2019, esta Ouvidora Legislativa recebeu a denúncia, cuja autoria encontra-se sob sigilo por solicitação do denunciante, contra o servidor municipal Marcos Wakamatsu Batistini, professor de história do 6º ano, do período vespertino da EMEF Sérgio Rosseti, conforme relatado na Certidão nº 012/2019 (fl 02).

Ao receber a denúncia, a mesma foi encaminhada a Diretora do Departamento Municipal de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio dos Ofícios nºs 033 e 049/2019 (fls 03 a 05), para tomar as medidas necessárias e, em seguida, encaminhar para esta ouvidoria.

No dia 23 de abril de 2019, a Diretora do Departamento de Educação protocolou, nesta Casa de Leis, a resposta dos Ofícios, informando que o Departamento de Educação e a Unidade Escolar EMEF Sérgio Rosseti estão tomando todas as providências cabíveis, conforme o Protocolo nº 6783 (fls 07 a 35). Mesmo com o encaminhamento da resposta, o Ouvidor Interino juntamente com o Procurador Jurídico desta Casa, realizou uma reunião, nas dependências desta Câmara Legislativa, no dia 25 de abril de 2019, com a Diretora do Departamento de Educação, com o Supervisor Educacional e com a Professora responsável pela Unidade Escolar, para melhores esclarecimentos do assunto, conforme consta na Ata da reunião (fls 36 e 37).

Diante dos esclarecimentos na reunião, o Ouvidor Interino decidiu por acompanhar o comportamento funcional do referido servidor, por meio de contatos periódicos com o Poder Executivo, por, ao menos, um trimestre, contemplando assim, os meses de maio, junho e julho (fl 38).

Assim sendo, nos meses de maio, julho e agosto foram encaminhados ao Departamento Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, ofícios solicitando informações acerca do comportamento funcional do servidor e das providências tomadas pelo Departamento, ofícios nºs 098, 121 e 150/2019, respectivamente (fls 39, 49 e 51). Obtendo como resposta dos respectivos ofícios, os protocolos de nºs 6899 (fls 41 a 43), 6964 (fls 46 a 49) e 6998 (fls 52 a 55).



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Todas as respostas encaminhadas pelo Departamento de Educação do Município a esta Ouvidoria foram enviadas a pessoa denunciante via aplicativo *WhatsApp* com todos os documentos em formato pdf, conforme Certidões de nºs 031/2019 (fl 40), 032/2019 (fl 44) e 039/2019 (fl 50).

Conforme consta na Certidão nº 039/2019, foi solicitada a pessoa denunciante que nos informasse se houve melhora no comportamento do referido professor. Obtendo como resposta que o mesmo não ministrava mais as aulas na turma do seu filho a partir do segundo bimestre. Apesar deste retorno, esta Ouvidora Legislativa deu continuidade no acompanhamento do comportamento funcional do professor, pois faltava apenas um mês para o término.

Com o término do acompanhamento do comportamento funcional do servidor denunciado, conforme decidido pelo Ouvidor Legislativo Interino (fl 38), as atividades desta Ouvidoria em relação a este fato se encerra por aqui.

Assim, venho com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR os autos do Procedimento da Ouvidoria e e-SIC nº 005/2019 – Denúncia nº 001/2019 para as devidas providências posteriores.

Pradópolis, 19 de agosto de 2019


STEPHANIE MIHÓ TAKAGI

Ouvidora Legislativa e Responsável pelo SIC
Portaria nº 014/2019

